Resolução nº : 1436/99
Protocolo nº : 59358/99
Origem : HSBC BAMERINDUS SEGUROS S/A
Interessado : HSBC BAMERINDUS SEGUROS S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 4.431,84 (quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA